

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0150538/2022-44

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE N.º 1872, publicada em 29 de julho de 2026.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 945, de 10 de julho de 2026, republicado em 6 de agosto de 2026, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2022, recredenciada a entidade mantenedora Educativa – Núcleo de Desenvolvimento da Criança Ltda e ainda, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Educativa – Núcleo de Desenvolvimento da Criança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Geraldo Lúcio Vasconcelos, 771, B. Buritis, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2 de janeiro de 2020.

*Republicada por motivo de republicação do Parecer n.º 945, de 10 de julho de 2026, republicado em 6 de agosto de 2026.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/08/2001